



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2799, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTES DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0002813-62.2022.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (do 8976889), de 09 de agosto de 2022, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

CONSIDERANDO os termos do Ofício 28996418), de 15 de agosto de 2022, da MM. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 8997489);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 8997489);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 8987286).

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora RUTH DE SOUZA, RF 5747, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) do Juizado Especial Federal Cível de Mogi das Cruzes, cessar sua prestação de serviços no referido Juizado, mantendo sua lotação na Central Unificada de Cálculos Judiciais;

II - DISPENSAR o servidor PEDRO KAZUO KOJIMA, RF 3990, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3), do Núcleo do Polo Regional II (JEF), da Divisão da Central Unificada de Cálculos Judiciais, designá-lo para prestar serviços no Juizado Especial Federal Cível de Mogi das Cruzes, pelo tempo que perdurar sua designação para a função comissionada, mantendo sua lotação na Central Unificada de Cálculos Judiciais, e designá-lo para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) do referido Juizado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/08/2022, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8997544** e o código CRC **2EE02417**.

0002813-62.2022.4.03.8001

8997544v6